



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Aberta do Brasil – Pós-Graduação

Ato de Resultado UEMG/PROPPG/UAB nº. 2/2025

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

EDITAL UAB/UEMG Nº 031/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS – EDUCAÇÃO BÁSICA
(CIÊNCIAS É 10!)- UNIDADE IBIRITÉ/UEMG**

RESULTADO FINAL

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UEMG), no uso das atribuições, divulga o Resultado Final do Edital UAB/UEMG nº 031/2024, que seleciona Estudantes do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências – Educação Básica (Ciências é 10!) da Unidade Acadêmica de Ibirité.

Polo Divinópolis		
Nome completo dos(as) candidatos(as)	Pontuação	Classificação
Leda Ambrósio Dias	26	Classificada
Ana Gabriele da Cruz Silva	18	Classificada
Thaís de Souza Belo	10	Classificada
Polo Ibirité		
Fábio Fialho Meneghesso	44	Classificado
Dayane Cristina de Oliveira Amaral	41	Classificada
Cristiane Carolina do Carmo Ferreira Ferraz	24*	1ª Excedente
Ana Laura de Jesus Santos	24	2ª Excedente

Leidineia Santos Braga	22	3ª Excedente
Jéssica Matos Burle Moreira	14	4ª Excedente
Carolina Gonçalves Gomes	12	5ª Excedente
Jéssica Cruz de Oliveira Leite	11	6ª Excedente
Maria do Carmo de Oliveira Antunes	10**	7ª Excedente
Taiza Grazielle de Oliveira	10	8ª Excedente
Jucicleia Santos Silva	-	Desclassificada***
Polo Nanuque		
Caroline de Jesus Santos Moraes	16	Classificada
Gracielle Ferraz da Silva	12	Classificada
Luciene Oliveira de Jesus	10	Classificada
Gabriel Silva Almeida	9	Classificado
Polo Poços de Caldas		
Rosane Amaral Jonas	40	Classificada
* Desempate de acordo com o critério 7.2.3.2. Maior pontuação no item que se refere ao Exercício da Docência na Educação Básica da Rede Pública de Ensino, conforme o Quadro Demonstrativo de Pontuação (Anexo III). ** Desempate de acordo com o critério 7.2.3.1. Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). *** Desclassificação de acordo com o subitem 5.5. Inscrições sem a postagem dos documentos básicos ou com postagem de documentação básica ilegível serão indeferidas.		

Adálcio Carvalho de Araújo

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil
Universidade do Estado de Minas Gerais

Vanesca Korasaki

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 13/02/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 13/02/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107453961** e o código CRC **BB4D34ED**.